




ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

*Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.*

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e dez (2010), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA** – Presidente, **CARLOS LOUZA** – Vice-Presidente e **Desembargador BERNARDINO LUZ** – Corregedor-Geral da Justiça. Às nove horas e trinta e cinco minutos (09h305min), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovando a ata da sessão anterior e passando-se a apreciação do seguinte processo: **01-RECLAMAÇÃO N.º. 1637/10 (10/0086073-3). ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. RECLAMANTE: JOSÉ TRAJANO FEITOSA. RECLAMADO: DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO. RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ. Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, a Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, julgou questão de ordem suscitada pelo Relator, no sentido que seja editado Resolução disciplinando a sistemática de processamento das Reclamações contra ato do setor de Distribuição deste Tribunal de Justiça e no mérito, também por unanimidade, julgou improcedente a presente Reclamação, mantendo a redistribuição da AP n.º 11043/2010. Votou com o Relator a Desembargadora Willamara Leila. O Desembargador Carlos Souza, impedido, absteve-se de votar. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária, que a lavrei.

Desa. **WILLAMARA LEILA**  
Presidente

Des. **CARLOS SOUZA**  
Vice – Presidente

Des. **BERNARDINO LUZ**  
Corregedor-Geral da Justiça